

DECRETO Nº 2326/21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1074C/1068 art 14 VI de 21 de outubro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 107.500,00
(Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0203	319113000000	2182	2.000,00
0301	319113000000	2009	5.000,00
0401	319113000000	2012	7.000,00
0501	319113000000	2022	6.000,00
0702	319113000000	2035	5.000,00
0704	319011000000	2271	35.000,00
0704	319113000000	2071	20.000,00
0801	319113000000	2039	2.500,00
0901	319113000000	2006	25.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 107.500,00(Cento e Sete Mil
e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0203	319011000000	2182	2.000,00
0301	339039000000	2042	5.000,00
0401	319011000000	2012	7.000,00
0501	339036000000	2022	6.000,00
0702	339039000000	2035	5.000,00
0704	319011000000	2071	55.000,00
0801	339036000000	2039	2.500,00
0901	319011000000	2006	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
03 de DEZEMBRO de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento